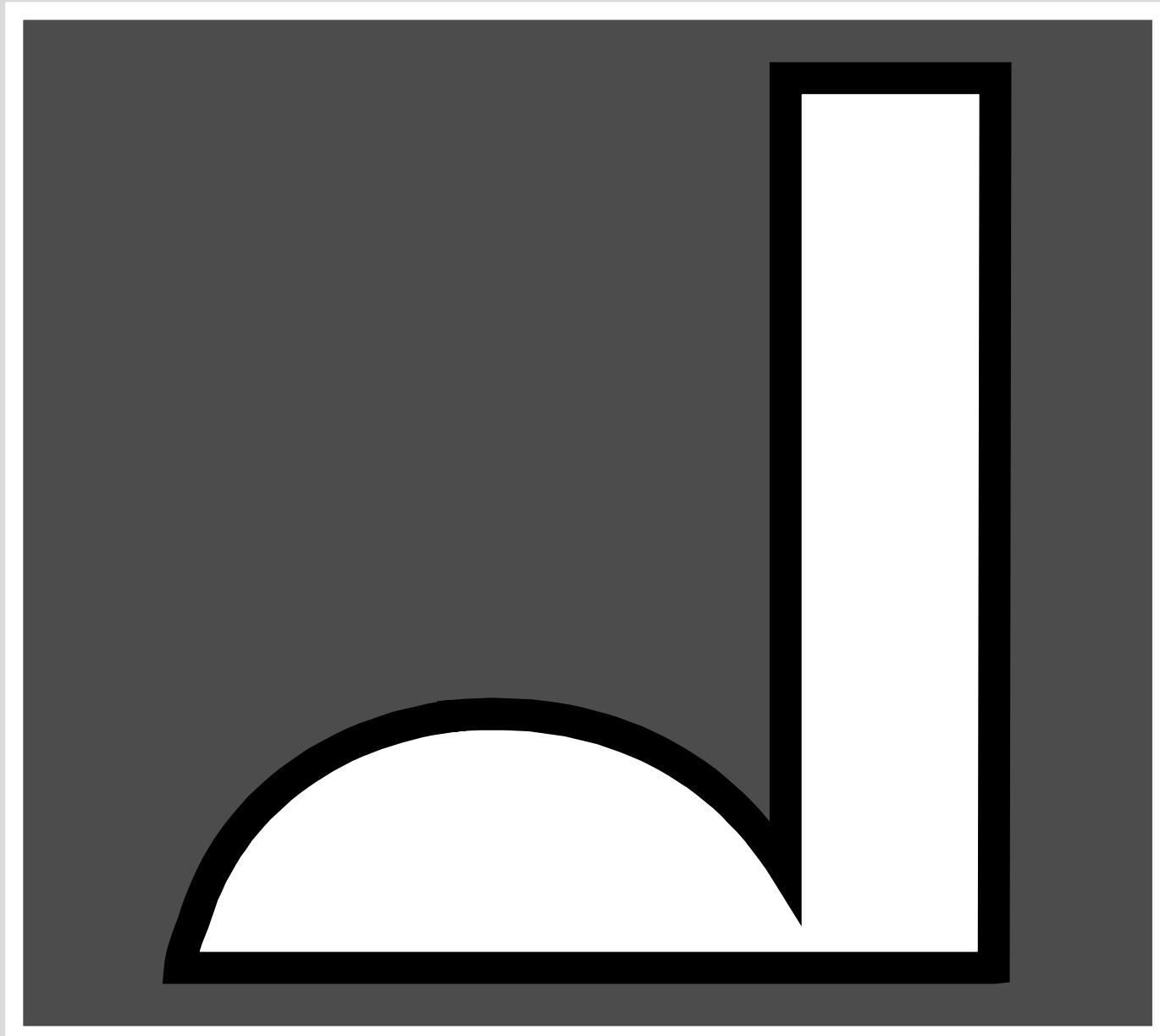




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX – Nº 144 – SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2004 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Shlessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella - PL – RJ	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO – 19 (PT-13, PSB – 3, PTB – 3) LÍDER – PT Ideli Salvatti - PT Vice-Líderes Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER - PSB - 3 João Capiberibe – PSB Vice-Líder PSB Geraldo Mesquita Júnior LÍDER - PTB - 3 Duciomar Costa – PTB LIDERANÇA DO PMDB - 22 LÍDER Renan Calheiros – PMDB Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 29 PFL– 17, PSDB – 12 LÍDER Efraim Morais - PFL Vice-Líderes Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL LÍDER – PFL – 17 José Agripino - PFL Vice-Líderes Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro LÍDER - PSDB - 12 Arthur Virgílio – PSDB – AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias	LIDERANÇA DO PDT – 5 LÍDER Jefferson Péres – PDT Vice-Líder Almeida Lima LÍDER – PL – 3 Magno Malta – PL Vice-Líder Aelton Freitas LIDERANÇA DO PPS – 2 LÍDER Mozarildo Cavalcanti – PPS LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloizio Mercadante – PT Vice-Líderes Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PPS Hélio Costa – PMDB Marcelo Crivella – PL Ney Suassuna – PMDB Ideli Salvatti – PT
EXPEDIENTE		
Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 194, de 28 de junho de 2004**, que “*abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$900.000.000,00, para os fins que especifica*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 15 de setembro de 2004, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 9 de setembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 6^a REUNIÃO, EM 9 DE SETEMBRO DE 2004

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE DESPACHADO (Art. 155, § 2º, do Regimento Interno)

1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 153, de 2004 (nº 554/2004, na origem), de 2 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Frederico Cesar de Araujo, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao Estado Independente da Papua Nova Guiné.....

29142

1.2.2 – Avisos da Presidência

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2004 (nº 5.246/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a inclusão da questão da violência contra a mulher como parte dos Temas Transversais integrantes dos Parâmetros Curriculares Nacionais....

29147

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2004 (nº 3.821/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências...

29147

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2004 (nº 3.804/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que altera o art. 8º da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002 (altera o percentual da GAJ).....

29147

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2004 (nº 3.294/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que cria cargos e funções no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.....

29147

Republicação do Requerimento nº 1.212, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio,

no Diário do Senado Federal e em avulsos, por conter incorreções, nos termos de expediente de autoria do Senador Arthur Virgílio.....

29147

1.2.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Críticas às declarações da prefeita Marta Suplicy, ontem, durante palestra para empresários do setor financeiro, de que a vitória da Oposição, em São Paulo, pode provocar um “estado de crise política” no País.....

29147

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Tendências indicadas por estudo do IBGE, que mostra a necessidade do governo federal investir em programas sociais de médio e longo prazo para consolidar o Brasil como nação socialmente justa.....

29149

SENADOR VALMIR AMARAL – Potencialidades da avicultura brasileira.....

29150

SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO – Registro de matéria publicada no **O Jornal**, de Maceió, edição de 25 de agosto último, intitulada “Mas logo no Gabão?”, de autoria de S. Ex^a, que aborda objetivamente fatos recentes que indicam uma tendência clara da vocação autoritária do Presidente Lula, face aos casuismos que vem praticando.....

29151

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – EMENDAS

Nºs 1 a 12, apresentadas a Medida Provisória nº 210, de 2004.....

29152

3 – TERMO DE REUNIÃO

Referente a Medida Provisória nº 210, de 2004.....

29171

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.647 a 1.653, de 2004.....

29172

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

– 52^a LEGISLATURA

6 – SECRETARIA DE COMISSÕES

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTE LIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 6ª Reunião, em 9 de Setembro de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Paulo Octávio.

(Inicia-se a reunião às 15 horas e 3 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– Não há número regimental para a abertura da sessão, não podendo esta ser realizada.

Nos termos do § 2º do art. 155 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

É o seguinte o Expediente despachado:

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM N° 153, DE 2004

(Nº 554/2004, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto no § 1º do art. 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 39, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Frederico Cesar de Araújo, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado Independente da Papua Nova Guiné.

Os méritos do Embaixador Frederico Cesar de Araújo que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 2 de setembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 269 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 1º de setembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento

de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 39, § 1º, do Anexo I ao Decreto no 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Frederico Cesar de Araújo, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado Independente da Papua Nova Guiné.

Encaminho, igualmente em anexos, informação sobre o país e **curriculo-vitae** do Embaixador Frederico Cesar de Araújo, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Aviso nº 1.069 – C. Civil

Em 2 de setembro de 2004

A Sua Excelência o Senhor

Senador Romeu Tuma

Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Frederico Cesar de Araújo, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado Independente da Papua Nova Guiné.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

I N F O R M A Ç Ã O**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE FREDERICO CEZAR DE ARAUJO****CPF.: 31.657.527-53****RG.: 3348 MRE**

- 1944 Filho de Sylvio Bretas de Araujo e Maria Emilia Cezar de Araujo, nasce em 29 de novembro, no Rio de Janeiro/RJ
- 1966 CPCD, IRBr.
- 1967 Terceiro Secretário em, 24 de novembro
- 1968 Assistente do Chefe do Cerimonial
- 1969 Assistente do Chefe da Divisão de Cooperação Técnica
- 1971 Assessor do Secretário-Geral de Política Exterior
- 1971 Segundo Secretário, antiguidade, 01 de junho
- 1972 Londres, Segundo Secretário
- 1976 Lima, Segundo Secretário
- 1977 Primeiro Secretário, merecimento, 26 de março
- 1977 Lima, Primeiro Secretário
- 1977 Tóquio, Primeiro Secretário
- 1981 Conselheiro, merecimento 23, de junho
- 1981 Tóquio, Conselheiro
- 1983 Chefe da Divisão de Visitas
- 1986 Londres, Conselheiro
- 1988 Introdutor Diplomático
- 1988 Ministro de Segunda Classe, merecimento, 16 de junho
- 1990 Londres, Cônsul-Geral
- 1993 Londres, Ministro-Conselheiro
- 1993 Washington, Ministro-Conselheiro
- 1995 Chefe do Cerimonial
- 1995 Ministro de Primeira Classe, merecimento, 16 de dezembro
- 2000 Chefe do Cerimonial da Presidência da República
- 2003 Camberra, Embaixador

Eduardo Prisco Paraiso Ramos
EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PAPUA NOVA GUINÉ

Informações Básicas

- Nome Oficial: Estado Independente de Papua Nova Guiné
- Capital: Port Moresby
- Área: 462.840km²
- População: 5,7 milhões
- Línguas: Pidgin, Inglês, Hirimotu, dialetos
- Moeda: Kina
- Forma de Estado: Monarquia Constitucional
- Organização Administrativa: 19 províncias com governos próprios.
- Chefe de Estado: Rainha Elizabeth II, representada pelo Governador-Geral, Sir Paulius Matane (empossado em 29 de junho de 2004)
- Chefe de Governo: Sir Michael Somare, líder da National Alliance, eleito Primeiro Ministro pelo Parlamento em agosto de 2002.
- PIB (2003, estimativa): 3,8 U\$bi
- Crescimento: 1,8%
- Inflação (2003, real): 14,7%
- Exp/Imp (2003, estimativa): 2,2 U\$bi/1,2 U\$bi
- Principais Produtos de Exportação: Ouro (U\$ 790mi), Óleo cru (U\$ 458mi), Cobre (U\$ 397mi).
- Principais Produtos de Importação: Maquinário (U\$ 552mi), Manufaturados (U\$ 313mi)

Papua Nova Guiné (PNG): Relações Bilaterais e Política Interna

Por um conjunto de circunstâncias, geográficas, políticas, econômicas. Papua Nova Guiné tem valor estratégico limitado para o Brasil. Estabelecemos relações diplomáticas em 1989, e desde então não existem projetos de monta.

De qualquer maneira, é importante lembrar que PNG é membro das Nações Unidas, e que busca adquirir visibilidade por sua participação em organismos internacionais, marcando sua independência da Austrália. Talvez haja aqui oportunidades de um bom relacionamento e resultados. O país não adotou uma postura pró-Estados Unidos, quanto ao Iraque, sempre havendo defendido a primazia das Nações Unidas nessa questão. Não existem informações acerca de seu apoio ao Brasil para uma vaga no Conselho de Segurança, mas o país apóia a iniciativa de expansão do número de membros, e restrição do poder de voto à hipótese de capítulo VII, o que demonstra convergência com nossos interesses.

Em termos de iniciativa empresarial, as pautas de Brasil e PNG não são largamente complementares. Entretanto, PNG é um país importador líquido de alimentos, e suas maiores necessidades incluem maquinário para mineração e manufaturados não duráveis. Existe uma clara dependência da aviação regional para o transporte entre as ilhas, o que pode gerar alguma oportunidade para a Embraer.

A prioridade de Política Externa para PNG é a recuperação do ativismo regional, com ênfase no Pacífico e Ásia meridionais ("looking north and working the Pacific"). Pelo fato de os meios e recursos do país serem limitados, não existe uma política mais sofisticada para os outros contextos.

Assinala-se a centralidade das relações bilaterais com a Austrália. Os números do intercâmbio comercial falam por si, respondendo o parceiro meridional por 25,3% das exportações neo-guineenses e 51,3% de suas importações. O país também cede assistência técnica, e domina o mercado de serviços no país. Contudo, essa perspectiva deve ser matizada, lembrando que PNG não tem votado em favor da Austrália em Organismos Multilaterais, e existe uma atitude de certa resistência pós-colonial.

Papua Nova Guiné foi o primeiro país a engajar-se no processo da APEC e logrou aderir ao esquema de Lomé. Esse compromisso foi renovado, e hoje chama-se Acordo de Cotonou, mantendo a estrutura original, de um sistema de preferências tarifárias entre a UE e países Africanos e Caribenhos, mas que também possibilita investimentos de infra-estrutura (Rodovias Magi e Hiritano, Hidrelétrica Yonki). No Pacífico Sul, é membro de uma Zona de Livre Comércio Limitada com Vanuatu e Ilhas Salomão, sendo também membro associado da ASEAN. Neste caso, busca sua efetivação como membro pleno.

Ao longo da década de 90, obteve programas de ajuda econômica da Europa e Japão. Atualmente, por estar em situação econômica ainda vulnerável, tem enfrentado dificuldades na obtenção de recursos.

Intercâmbio Comercial Brasil – PNG (US\$ mil)

	Exportações brasileiras	Variação	Importações brasileiras	Variação	Total do intercâmbio	Saldo
2000	1.078	-14,56	0	N/D	1.078	1.078
2001	813	-24,54	0	N/D	813	813
2002	1.372	68,69	0	N/D	1.372	1.372
2003	783	-42,91	0	N/D	783	783
2004*	982	N/D	15	N/D	997	967

*Janeiro – junho. Fonte: MDIC

Papua Nova Guiné (PNG) -- Lineamentos de Política Interna

Depois de ter parte de seu território pertencente à Alemanha, no fim do século XIX, e de ser ocupada por australianos durante a I Guerra Mundial, Papua Nova Guiné tornou-se independente em 1975. Seu território consolidou-se com o fim das hostilidades secessionistas de Bougainville, em 1997.

O sistema político é parlamentarista, com eleições a cada cinco anos, organizado de forma unicameral, contando 109 membros. O sistema partidário ainda está em definição, elencando-se a Aliança Nacional (do Premiê), o Movimento Democrático do Povo, e o Partido Progresso do Povo, entre outros. No geral, o país é uma democracia em organização, maciçamente rural (85%), que tenta adaptar instituições herdadas da experiência colonial inglesa. Isso significa que o país se empenha em reorganizar o espaço público, mitigando a influência tribal originária.

A dinâmica administrativo-institucional de PNG pode ser descrita como uma busca de maior estabilidade e de consolidação. A gestão do Primeiro-Ministro (PM), Sir Michael Somare dá-se no quadro

da novel Lei Orgânica sobre Integridade de Partidos e Candidatos, cujo escopo é limitar o número de parlamentares independentes e fortalecer o sistema partidário. A lei é importante, dado que os antecedentes revelam que a formação de coalizões é particularmente complexa e a ameaça de moções pontilha a vida política.

No panorama político atual, há três questões fundamentais. Primeiro, a busca do PM de incrementar a governabilidade. Em maio, ele abandonou seu projeto de aumentar o período de graça de 18 meses para 3 anos, o que dobraria sua proteção contra moções de desconfiança. A partir de então, o PM engajou-se num jogo de re-arranjo da base parlamentar que lhe garanta a maioria necessária para imunizar-se.

Em segundo lugar está a nomeação do Governador-Geral Paulius Matane. Ao tomar posse em 29 de junho, terminava-se um processo eleitoral que já durava quase um ano, com três sufrágios sucessivamente invalidados pela Suprema Corte.

Em terceiro lugar está a assinatura, em 30 de junho último, do Programa de Cooperação Econômica (ECP) com a Austrália. O foco do ECP é policiamento e manutenção de lei e ordem. No entanto, o programa prevê assistência de pessoal treinado, com ênfase na formação de pessoal, para os campos de gerenciamento macroeconômico, reformas do setor público, serviços de assistência judiciária e advocatícia, alfandegária, de transportes e de segurança de fronteiras. Estão previstos o recrutamento e o treinamento de 400 policiais, e o fornecimento de veículos e material de comunicação.

No que diz respeito à economia, o país atravessava uma recessão de três anos com inflação alta, na casa dos dois dígitos. A recessão foi interrompida pela alta dos preços de petróleo e decorrente melhora do balanço de pagamentos do país. Quanto à inflação, o PM persegue uma política de "estabilização com crescimento". Isso significa ênfase no setor exportador associada a um certo grau de restrição fiscal. Os mercados já antecipam inflação de um dígito para 2004, em torno de 5%. Sobre o fortalecimento da estrutura produtiva, são apostas dignas de nota a entrada em funcionamento de uma refinaria (Napa Napa), em junho, e a construção da mina de ouro de Kainantu, a ser concluída em 2005.

As dificuldades assinaladas no campo político e econômico não devem afastar a lembrança de que PNG é um país dotado de vultosos recursos naturais, com demanda sólida no mercado internacional (petróleo, ouro, cobre). As mazelas que atingem o país são claramente institucionais, o que significa que não é um "Estado Falido". Superados os reveses, e estabelecidas instituições confiáveis, PNG tem boas perspectivas de se tornar relevante no contexto regional.

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS DE PNG

	2001	2002	2003*	2004*
Crescimento real do PIB	-2,3%	-0,8%	1,8%	2,4%
Inflação	9,3%	11,8%	14,7%	5%
Exportações (USS bilhões)	1,812	1,639	2,200	2,3
Importações (USS bilhões)	0,932	1,077	1,187	1,3
Dívida externa (USS bilhões)	2,5	2,5	2,6	2,4

* Estimativa.

Fonte: *The Economist Intelligence Unit*. Jul. 2004.

Encerramento ontem do prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2004 (nº 5.246/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a inclusão da questão da violência contra a mulher como parte dos Temas Transversais integrantes dos Parâmetros Curriculares Nacionais;

– Projeto de Lei da Câmara nº 54, 2004 (nº 3.821/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências;

– Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2004 (nº 3.804/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que altera o art. 8º da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002 (altera o percentual da GAJ); e

– Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2004 (nº 3.294/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que cria cargos e funções no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

Republicação do Requerimento nº 1.212, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, no **Diário do Senado Federal** e em avulsos, por conter incorreções, nos termos de expediente de autoria do Senador Arthur Virgílio, que se segue:

Brasília, 9 de setembro de 2004

Senhor Presidente,

Solicito-lhe a republicação do Requerimento de Informações nº 1212, de 2004, que contém incorreções e que se encontra aguardando designação de Relator, pelo texto anexo, correto.

Atenciosas saudações. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

É o seguinte o Requerimento republicado:

REQUERIMENTO Nº 1.212, DE 2004

Requer informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca de denúncia do jornalista Tales Farias, sobre monitoramento de telefones.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º,

da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações acerca da denúncia veiculado pelo jornalista Tales Faria, na edição de 1º de setembro de 2004, da revista **ISTOÉ**, atribuindo ao Chefe da Casa Civil a afirmação, a um líder partidário, de que teria muita gente com seus telefones monitorados.

– Em que se baseou a declaração contida na denúncia do jornalista?

Justificação

A revista **ISTOÉ** denuncia, na edição do dia 1º de setembro de 2004, que o Ministro-Chefe do Gabinete Civil teria revelado a um líder partidário que muita gente estaria com seus telefones monitorados, dando a entender que, como acrescenta a nota da revista, o Governo estaria promovendo a caça às bruxas contra seus inimigos. A revelação é grave, exigindo pronto esclarecimento, daí o objetivo deste requerimento.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2004.

– **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Mozarildo Cavalcanti, Valmir Amaral e Teotônio Vilela Filho enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o disparate é tamanho e só pode ser interpretado na base do indesmentível ditado: de duas, uma: ou é desespero de quem vê a derrota muito próxima ou é o grito de quem acha que não pode perder (poder).

O disparate é da petista Marta Suplicy, candidata à reeleição como Prefeita de São Paulo. O grito é de gente pouco afeita à vida democrática. O desespero é de quem está em vias de perder a eleição e finge acreditar que tudo irá por água abaixo.

A Prefeita falou a empresários financeiros, como se estivesse diante de um bando de tolinhos. Tolice é o ela que disse: se vier a ser derrotada, o País será tomado por uma grave crise. Eis, textualmente, suas mirabolantes palavras: pode provocar um “estado de crise política” no País.

Aonde chegamos. **Quosque tandem abutere, Marta, patientia nostra?**

A Prefeita, o presidente do PT, José Genoíno, e outros petistas parecem não entender que, para os democratas, como os Tucanos, não há risco de quebra

de seqüência do programa econômico em curso, todo ele baseado no Governo FHC.

Se ameaça existe será contra o projeto do Governo de se perpetuar no poder, de implantar um Estado autoritário, com cerceamento da liberdade de imprensa e de opinião, controle das atividades artísticas e culturais. Essa sim é a ameaça que paira sobre o País.

Sr. Presidente, estou incluindo neste pronunciamento o noticiário de hoje sobre o disparate que coloca o PT na nova senda, a senda do desespero. Assim, o historiador de amanhã encontrará nos Anais do Senado da República elementos para aferição do que terá sido a passagem do PT pelo Governo.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Marta diz que haverá crise no País se for derrotada

Para ela, oposição planeja usar Prefeitura contra Lula, antecipando a campanha presidencial

SILVIA AMORIM

A prefeita Marta Suplicy (PT) disse ontem, durante palestra para cerca de 50 empresários do setor financeiro, que a vitória da oposição, em São Paulo, pode provocar um "estado de crise política" no País. Num discurso que, em sua maior parte, foi lido, ela advertiu, em tom solene, que "as forças organizadas da sociedade paulista deverão escolher com clareza o caminho que o País percorrerá nos próximos dois anos: o aprofundamento da atual política econômica ou o estado de crise política". Segundo ela, "o que deve ficar claro é que o objetivo da oposição é utilizar a Prefeitura como instrumento de oposição ao governo federal. E a escolha, concluiu, "vai ser do eleitor."

Do começo ao fim a prefeita antecipou, na prática, a disputa presidencial de 2006, alternando elogios ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva com críticas ao ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Explicou, por exemplo, que a Prefeitura tem no governo Lula um grande parceiro e que isso traz vantagens para a cidade. Para mostrar a importância desse bom relacionamento, comparou-o com o período final do governo FHC, quando a Capital, segundo ela, ficou a "pão e água". "As torneiras para São Paulo foram fechadas no governo anterior", disse. "Para vocês terem uma idéia, no último ano do presidente Fernando Henrique, foi distribuído R\$1,5 bilhão para a urbanização de favelas, mas São Paulo, que tem metade das favelas do País, não recebeu um tostão", afirmou. "Agora, em

um ano e meio do governo Lula, já recebemos R\$1,2 bilhão em convênios e empréstimos que haviam sido feitos anteriormente, mas que os recursos não foram liberados."

Elogios – Os elogios ao governo Lula foram a tônica de sua fala. No mesmo dia em que o ministro da Fazenda, Antônio Palocci, passou a participar das suas inserções publicitárias pela TV, a prefeita dedicou-se a elogiar a atual política econômica. "Partindo da gravíssima situação legada pelo governo de Fernando Henrique, Lula foi capaz de gerir a crise e lançar as bases para que o Brasil hoje experimente um crescimento da ordem de 4,5% do PIB", disse a prefeita, lendo o texto preparado por sua assessoria. E continuou: "O presidente Lula e o ministro Palocci em nenhum momento cederam à demagogia ou populismo e tiveram firmeza para conduzirem uma transição que era muito difícil."

Por fim, a prefeita citou algumas conquistas do Planalto, como o controle da inflação, a geração de empregos e a recuperação a renda das camadas mais pobres da população, para concluir que "o caminho escolhido está certo".

Essa não foi a primeira vez que Marta incluiu os feitos do governo Lula em seu discurso, mas em nenhuma outra vez a estratégia de federalização da campanha - que o PT dizia que iria evitar - foi tão evidente. Nos primeiros momentos da disputa, os petistas temiam que a baixa popularidade do governo Lula viesse prejudicar o desempenho dos candidatos. Em agosto, com os bons índices de recuperação da economia, a estratégia parece ter mudado: a boa imagem do governo Lula pode tornar-se um bom chamariz de votos.

Direção nacional do PT eleva tom contra os tucanos

Em passeata de apoio a Marta, em SP, Genoíno promete derrotar a arrogância do PSDB

A direção nacional do PT elevou o tom contra o seu principal adversário, o PSDB, em passeata de apoio à candidatura da prefeita petista Marta Suplicy, no centro de São Paulo. "Vamos derrotar a arrogância do tucanato", discursou o presidente do partido, José Genoíno, às 500 pessoas que participaram do ato, segundo os organizadores. "É nas ruas que vamos ganhar", disse.

O clima de confronto se acentuou na terça-feira, quando o candidato do PSDB à Prefeitura, José Serra, acusou o PT de ter "enorme dificuldade" de lidar com derrotas. O tucano afirmou, ainda, que os petistas estão usando a máquina administrativa municipal e federal nas eleições municipais.

Genoíno usou o mesmo recurso, com críticas ao governador paulista, Geraldo Alckmin, uma das principais estrelas nos programas do horário eleitoral de Serra na TV. "O governador virou garoto-propaganda. Mas com

a militância, essa força e essa garra petista, ao lado do pregar da prefeita Marta, vamos derrotá-los", disse o presidente do PT.

Genoíno aproveitou para atacar os vereadores do PSDB, pelo fato de eles terem votado contra alguns projetos de Marta. "Eles não se mostram contra agora porque têm medo de perder voto. Mas tentaram evitar que esses projetos existissem", afirmou o presidente do PT, que já havia feito tal crítica no programa do horário eleitoral gratuito de televisão.

A passeata começou por volta de 12h30 e durou cerca de uma hora. Os militantes petistas se concentraram na esquina das Ruas São Bento e São João. Caminharam pela Rua 15 de Novembro, até a Praça do Patriarca, próximo da sede da Prefeitura, de onde voltaram para a São Bento. Pelo trajeto, os militantes petistas distribuíam material de campanha e pediam votos para a reeleição de Marta.

Estilo – Além de Genoíno, estavam presentes o senador Eduardo Suplicy (PT-SP), ex-marido de Marta, e o líder do PT na Câmara, Arlindo Chinaglia (PT-SP). "O corpo-a-corpo ajuda a potencializar o material que temos. Esse é o meu estilo de fazer campanha. É o estilo de o PT fazer campanha", disse o presidente do PT, em entrevista.

Alguns candidatos a vereador petistas também participaram da passeata, entre eles o ex-secretário municipal da Habitação Paulo Teixeira, o ex-secretário municipal de Comunicação José Américo, Pampa e Soninha. Marta não esteve no ato, pois cumpria outra agenda.

O SR. MORAZILDO CAVALCANTI (PPS – RR)
Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, uma das maiores lacunas que os governos brasileiros sempre tiveram para poder elaborar projetos e programas de desenvolvimento foi a ausência de estatísticas e estudos sobre a realidade brasileira com abrangência suficiente para dar confiabilidade aos números de que dispõem os dirigentes.

Depois de longo tempo se firmando e montando infra-estrutura que permitisse cobrir todo o País, a Fundação IBGE pôde, desde a década passada, municiar o Governo com dados confiáveis sobre o Brasil real. Ainda estamos longe de uma cobertura universal, quando se trata das pesquisas anuais. Apenas os censos atingem o País todo. Mas mesmo assim, os dados são cada vez mais consistentes e sólidos para embasar políticas de governo.

É com base nesses dados, Sr. Presidente, que venho, hoje, a esta tribuna, falar das graves responsabilidades que têm este governo e os que o sucederão diante do povo brasileiro. Ou investimos efetivamente no desenvolvimento social deste País, ou perderemos o bonde que nos levaria ao Primeiro Mundo.

As projeções populacionais divulgadas pelo IBGE, no dia 30 de agosto passado, indicam que, se o Brasil nada fizer, nas próximas décadas, para melhorar os indicadores de mortalidade infantil e esperança de vida ao nascer, só atingiremos em 2050 o patamar em que hoje estão os países que ostentam os melhores índices.

Para citar um caso ilustrativo, no Brasil a expectativa de vida era de 70,4 anos em 2000, estimando-se que atingirá 81,2 anos em 2050. O Japão, por sua vez, apresenta, já hoje, expectativa de vida de 81,6 anos, sendo o país em que este índice é o mais elevado.

Mais ainda: mantidas as atuais tendências demográficas, a mortalidade infantil brasileira, que, em 2000, era de 30,1 mortos com menos de um ano de idade por grupo de mil nascidos vivos, cairá para 6,4 em 2050. Essa taxa, projetada para daqui a cinco décadas, é o dobro do que apresentam hoje os países com os melhores índices, como Cingapura, com 2,9 mortos por grupo de mil, e o Japão, com 3,2 mortos.

Ora, as tendências indicadas pelo estudo do IBGE se baseiam no ritmo de evolução que o Brasil apresenta hoje. Mas é certo que indicadores como mortalidade infantil e outros estão estreitamente vinculados à aplicação de políticas públicas na área social. E podem ser alterados por ações eficazes dos governos.

Para países como Japão, Canadá e outros, obter melhorias em seus índices requer grandes esforços para pequenas variações, já que estão muito próximos do que seria o limite de melhoria desses indicadores. Só custosíssimos programas podem resultar em alterações sensíveis.

O Brasil, por sua vez, está num ponto em que programas básicos de melhoria social podem produzir resultados a curto prazo, com melhorias sensíveis de nossos indicadores sociais. Programas intensivos de saneamento urbano e rural, de acesso à saúde e à escolarização para mulheres têm potencial de mudar radicalmente o perfil do desenvolvimento humano brasileiro.

Temos, a nosso favor, o fato de que, depois de décadas de instabilidade econômica crônica, começamos a apresentar sinais de que encontramos o caminho da estabilidade e do crescimento sustentado. Estamos, pois, aptos a investir no povo brasileiro de modo mais direto.

Recuperação do ensino público, saneamento básico, Sistema Único de Saúde verdadeiramente universal são alguns dos instrumentos que farão a verdadeira revolução brasileira, antes tantas vezes tentada por caminhos tão errados. É um processo lento, mas seguro, parafraseando o Presidente Ernesto Geisel. Mas são instrumentos que têm a virtude de possuir altíssimo poder de inclusão social.

A população brasileira deu um salto gigantesco de 1970 para 2004. Passamos de cerca de 93 milhões de pessoas para 181,6 milhões. Dobramos, pois, o número de brasileiros, em pouco mais de trinta anos. Nossa sorte é que a taxa de crescimento populacional que tínhamos na década de 1950, de 3% ao ano, caiu para 1,44% em 2004, estimando-se que caia ainda mais em 2050, ficando ao redor de 0,24% ao ano.

Com essa projeção, deveremos ser cerca de 260 milhões de brasileiros em 2050, algo como a população norte-americana atual. Ora, ou fazemos um esforço concentrado para acompanhar o crescimento populacional com programas de melhoria dos índices

sociais, ou nos direcionaremos para as gravíssimas crises típicas dos países terceiro-mundistas de hoje.

Creio, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que investir em programas sociais de médio e longo prazo é necessário para consolidar nosso futuro como Nação socialmente justa. Acho que estamos politicamente maduros para superar o imediatismo que nos tem caracterizado.

Políticas públicas efetivamente voltadas para a população são, hoje, a prioridade número um de qualquer governo que queira fazer história entre nós. Tanto já se falou de heranças malditas, desperdiçando energia em retórica, que o povo não mais se impressiona com este tipo de discurso. Os brasileiros e as brasileiras querem ver ações de governo que repercutam em sua existência cotidiana.

Temos gravíssimos problemas sociais, tanto nas cidades, como no campo. Tais problemas devem ser o foco da ação governamental.

Não pensemos que será possível, ainda por muito tempo, empurrar as necessidades do povo para o futuro. As crises das grandes cidades são a mais patente sinalização de que a fervura social está cada vez mais elevada. Ou agimos já, ou caminharemos para uma conflagração social de proporções difíceis de avaliar. Os exemplos, a pegar governos e governantes de surpresa, são muitos nos últimos anos.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, precisamos debater e implementar um abrangente projeto de desenvolvimento social para o Brasil, se quisermos ter um País pacífico.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é com razão que se diz que o Brasil será o celeiro do mundo!

Atualmente, já nos colocamos entre os maiores fornecedores do planeta, e, entre os alimentos produzidos no País, há uma classe que vem ganhando maior destaque a cada dia: trata-se das aves.

Cumpre destacar, principalmente, a importância dos produtos de origem rural para os resultados favoráveis na balança comercial do Brasil. Todos sabemos da necessidade premente de aumentar nossas vendas para o exterior, visando a melhorar o quadro econômico, com a consequente diminuição dos recursos comprometidos com o serviço da dívida pública. Só assim o governo poderá investir na melhoria de vida da população.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, de acordo com os dados publicados no **Relatório Anual 2003** da Associação dos Produtores e Exportadores Brasileiros de Frango (ABEF), as exportações do setor avícola cresceram de 1 bilhão e 400 milhões de dólares, em 2002, para 1 bilhão e 800 milhões de dólares, em 2003, o que corresponde a um aumento de aproximadamente 29%.

Com esse resultado, temos motivos de sobra para comemorar a data estabelecida em 28 de agosto como o “Dia da Avicultura”.

É importante salientar, também, que, de um total de 5 milhões 861 mil toneladas de carne de frango

comercializadas no mercado internacional no ano de 2003, o Brasil entrou com 1 milhão e 922 mil toneladas, quase um terço do total.

É ou não é para encher de júbilo, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o coração daqueles que sonham com um Brasil grande?

Se não fosse a comprovada qualidade dos produtos avícolas brasileiros, não teríamos conquistado 22 novos mercados em 2003, isto é, o número de países compradores saltou de 100 para 122.

E só chegamos a esse patamar porque atingimos um elevado estágio de desenvolvimento tecnológico no setor. As indústrias brasileiras contam com instalações que permitem o controle automático de temperatura, umidade, fornecimento de água e ração, aprimorando o coeficiente alimentar do frango. Além disso, incubadoras e nascedouros equipados eletronicamente permitem o controle do desenvolvimento das aves.

A avicultura vem demonstrando, dessa forma, que tem um grande potencial gerador de emprego, que, na atual conjuntura, é uma das grandes prioridades nacionais. São onze as unidades federadas responsáveis pela produção e exportação de carne de frango, incluindo-se entre elas o Distrito Federal.

Para avaliar a importância que a avicultura adquiriu para o País, é necessário que observemos o crescimento ocorrido entre 1989 e 2003, conforme os dados disponibilizados na página da Internet da ABEF.

O mercado interno, que demandava apenas 1 milhão e 811 mil toneladas em 1989, consumiu 5 milhões 920 mil toneladas em 2003, o que representa um crescimento de 227%.

Já as exportações, que eram de 243 mil toneladas em 1989, passaram para 1 milhão e 922 mil toneladas em 2003, significando um crescimento espetacular, de 790%. Isso mesmo, Sr^{as}s e Srs. Senadores! Nossas exportações de frango têm hoje um volume de quase nove vezes o que tinham em 1989!

E o total produzido, que era de 2 milhões e 55 mil toneladas em 1989, hoje é de 7 milhões 842 mil toneladas. Um crescimento de quase 300%, ou seja, a produção atual é quase quatro vezes a de 1989.

Por sua vez, um produto que vem aumentando em importância, segundo Zoé Silveira d’Ávila, presidente da União Brasileira de Avicultura (UBA), é o peru. A ave produzida no Brasil vem ganhando espaço também no mercado internacional. Em 2003, de acordo com os dados da UBA, foram abatidos 28,7 milhões de perus, num total de 271 mil toneladas, com crescimento de 23% sobre a produção de 2002. Foram exportadas 110 mil toneladas e vendidas no mercado interno 161 mil toneladas.

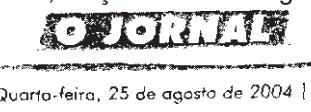
Mas, quando se fala em produção avícola, não se pode deixar de lado um item tão importante para a alimentação do brasileiro quanto o ovo, principalmente o de galinha. Na página do IBGE na Internet, encontramos dados sobre a produção do 4º trimestre de 2003, que atingiu a surpreendente marca de 463,5 milhões de dúzias de ovos de galinha.

Não podemos esquecer-nos de que o ovo é um dos mais importantes itens da mesa do brasileiro, principalmente por seu preço acessível às camadas mais pobres da população, tendo, ainda, a vantagem de ser um dos alimentos mais completos. Além disso, entra como ingrediente em grande parte dos alimentos elaborados ou industrializados, como nas massas e nos doces.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, temos motivos mais que suficientes, portanto, para comemorar o Dia da Avicultura e congratular-nos com a classe dos produtores de aves, que tanto estão contribuindo para a alimentação do brasileiro e para o crescimento econômico do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL.)
Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores: ocupo a tribuna do Senado na tarde de hoje, para destacar matéria publicada no **O JORNAL**, de Maceió, edição de 25 de agosto último, inti-



Quarta-feira, 25 de agosto de 2004 |

Mas logo no Gabão?

"O PT precisa aprender a praticar a democracia"

Teotonio Vilela Filho

Opinião pública nacional esteve absorvida, na última semana, pelos jogos olímpicos, pelo início da campanha eleitoral e até pelas notícias positivas da economia. O crescimento da economia se espalhou do agronegócio e já chegou à indústria e ao setor de serviços. Apesar de tudo e dos preços recordes do petróleo no mercado internacional, até já se admite para o ano um crescimento de mais de 4% do PIB, um desempenho superior ao que o próprio governo projetara, no início do ano.

Noutras palavras, o Brasil está caminhando e, com suas próprias forças, vencendo desde as limitações de infra-estrutura ao deslavado protecionismo internacional no comércio exterior. Mas o governo parece até contrariado com o noticiário positivo e sempre encontra uma trapalhada adicional. Quem não tem um projeto de País, parece ter uma piada ou um dito qualquer. Não tem dado pra rir, mas pra lamentar que não se tenha uma agenda nacional consistente.

Depois de dias de defesa estapafúrdia de um certo Conselho Federal de Jornalismo, que embute ameaças veladas à liberdade de expressão no País, o próprio presidente Lula resolve enriquecer o folclore em torno de sua pessoa. Primeiro chama de "covardes" os jornalistas que tiveram o bom senso de não defender a patuscada do governo com o tal Conselho de Jornalismo. Depois ele próprio resolve defender a surpreendente viagem ao Gabão e sua ditadura decenária com uma tirada de gosto discutível: "fui aprender como ficar 37 anos no Poder". Seria apenas uma piada de muito mau gosto se, por cima de tudo, não se constituisse também em des cortesia e gafe diplomática. O presidente pode até explicar de outra forma seus contatos com a ditadura do Gabão. Afinal, o País tem interesses comerciais que às vezes prioriza em detrimento da coerência política ou ideológica, mas o

tulada "Mas logo no Gabão?", de minha autoria, abordando objetivamente fatos recentes que indicam uma tendência clara da vocação autoritária do Presidente Lula, face aos casuismos que vem praticando.

O artigo, Sr. Presidente, cujo teor solicito seja dado como lido e considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que conste dos Anais da Casa, deixa clara uma conclusão: que "O PT precisa aprender a praticar a democracia".

Era o que tinha a dizer.

Obrigado!

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

presidente não pode despir-se do que Sarney chamava apropiadamente da liturgia do cargo. Piadas que soam muito bem na boca de um qualquer pegam muito mal ditas por um presidente.

presidente.

Nada, porém, se compara à trapalhada institucional perpetrada pelo governo, ao conferir status de Ministro de Estado ao presidente do Banco Central. Ninguém de bom senso desconhecerá a importância do presidente do BC. Eu próprio defendi o fortalecimento e a autonomia do Banco — e há muito esperamos todos que o governo envie ao Congresso um projeto de lei nesse sentido. Mas a história do status ministerial, como foi feito, dissociado de qualquer propósito de fortalecimento do Banco, tem um nome só, por mais constrangedor que seja: casuismo. E casuismo deslavado.

O presidente do Banco Central merece respeito pessoal e funcional. Mais que a todas as chances de defesa nessa suspeita de desencontro com a Receita Federal, ele tem direito, como todo cidadão, à presunção da inocência. Ele será inocente até prova em contrário. Ou para o usar o jargão dos advogados, até sentença final transitada em julgado. Isso é o que diz a lei. É o que pratica a democracia. É o que pressupõe a cidadania. Mas conferir status de Ministro apenas para o presidente do banco ganhar foro privilegiado e ser julgado pelo Supremo... Por questões e denúncias levantadas, em grande maioria, pelo próprio PT, há treze ex-presidentes do BC respondendo a processos judiciais. E nenhum presidente da República jamais, até aqui, cogitara de lhes conferir status ministerial.

O PT precisa aprender a praticar a democracia. Muitos petistas sempre pareceram desprezar a Justiça e seus julgamentos, com direito à defesa e ao contraditório. Na oposição, eles dispensavam julgamento para condenar e execrar adversários. Agora também dispensam. Mas para proteger e absolver os "companheiros". Um cursinho de democracia não faria mal a nenhum deles. Pena que o presidente Lula foi aprender logo no Gabão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 15 horas e 4

minutos.)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 210, ADOTADA EM 31 DE AGOSTO 2004 E PUBLICADA NO DIA 31 DE AGOSTO DO MESMO ANO, QUE “Altera dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, que dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, que dispõe sobre o Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Federais, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil, da Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA, e da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências”.

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°s
Deputado Antônio C. M. Thame	007 e 008
Deputado Arnaldo Faria de Sá	009, 010 e 011
Deputado José Roberto Arruda	001, 002, 003 e 004
Deputado Rafael Guerra	012
Deputado Walter Feldman	005 e 006

TOTAL DE EMENDAS: 012

MPV 210

00001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

proposição

Medida Provisória nº 210/04

Deputado

autor

Nº do prontuário

TOMÉ ROBERTO ARRENA

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo 1º

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO JUSTIFICACÃO

Acresça-se o seguinte § 4º ao art. 4º, da Medida Provisória nº 2.229-43 01, alterado pelo art. 1º, desta MP.

“ § 4º Os atuais servidores ocupantes dos cargos efetivos, referidos no *caput*, que já tenham completado um ano de efetivo serviço terão progressão automática aos padrões referentes ao seu período efetivamente trabalhado, garantidos os efeitos financeiros devidos.”

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa, tão somente, a fazer justiça àqueles que, nomeados anteriormente à edição da Medida Provisória nº 210/04, foram prejudicados pelo, até então, interstício imputado pelo período de estágio probatório a que o servidor encontrava-se incursa.

PARLAMENTAR

MPV 210

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

proposição

Medida Provisória nº 210/04

Deputado

autor

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Nº do prontuário

1 Supressiva 2. substitutiva 3. X modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo 9º

Parágrafo

Inciso II

alínea

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao inciso II do art. 9º, desta MP, a seguinte redação.

“ II - ocupantes de cargos comissionados DAS 4, DAS 3, DAS 2 e DAS 1, de função de confiança, ou equivalentes, terão como avaliação individual e institucional a pontuação atribuída a título de avaliação individual.”

JUSTIFICATIVA

É enorme a injustiça cometida contra os servidores ocupantes de cargos efetivos de Auxiliar de Serviços Gerais, em exercício na CVM, comissionados com DAS 4, DAS 3, DAS 2 e DAS 1, de função de confiança, ou equivalentes, no texto original da MP em tela. Enquanto os servidores ocupantes de DAS 6 e DAS 5 recebem a pontuação máxima, para efeito de recebimento da GDACVM, os primeiros são obrigados a receber, como suas, a avaliação institucional, incluindo ai o desempenho profissional daqueles que já recebem, independentemente da qualidade de seus serviços, o valor máximo oferecido pela Lei.

PARLAMENTAR

MPV 210

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00003

data	proposição Medida Provisória nº 210/04
------	---

Deputado	Roberto Arruda	Nº da proposta
----------	----------------	----------------

1 Supressiva 2. substitutiva 3. X modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo 11	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO JUSTIFICACÃO				

Dê-se ao art. 11, desta MP, a seguinte redação.

“ Art. 11. Enquanto não forem editados os atos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 8º desta Medida Provisória e até que sejam processados os resultados do primeiro período de avaliação de desempenho, a GDACVM será paga nos valores correspondentes a oitenta pontos por servidor.”

JUSTIFICATIVA

Adotando o limite global de pontuação mensal de que dispõe a CVM, para o período que antecede a primeira avaliação de desempenho, o Poder Público demonstraria aos servidores do órgão sua real intenção de manter no mais alto nível os serviços prestados por essa categoria.

Ademais, para aqueles que não correspondessem com a valorização prévia perseguida por esta emenda, há, no § 1º deste mesmo artigo, a previsão de compensação de eventuais diferenças pagas a maior ou a menor, o que não traria nenhum aumento de despesa para o erário.

PARLAMENTAR

x

MPV 210

00004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

proposição

Medida Provisória nº 210/04

Deputado

autor

Nº do protocolo

 Supressiva substitutiva modificativa aditiva Substitutiva global

Página

Artigo 13

Parágrafo Único

Inciso II

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao inciso II e ao parágrafo único do art. 13, desta MP, a seguinte redação:

“ Art. 13.

.....

II – a média dos valores recebidos, quando percebida por período inferior a sessenta meses.

Parágrafo único. Às aposentadorias e às pensões existentes quando da publicação desta Medida Provisória corresponderá o valor de cinqüenta pontos.”

JUSTIFICATIVA

Mais uma vez o Poder Executivo tenta diminuir os rendimentos percebidos pelos aposentados e pensionistas. Não bastasse a contribuição previdenciária recentemente aplicada àqueles que passaram toda sua vida produtiva dedicando seus esforços a serviço do Estado. Agora, de forma injusta, desconsidera aqueles que, por um acaso temporal, não tenham “a sorte” de ter percebido a GDACVM por um período igual ou superior a sessenta meses.

Aumentar a pontuação para recebimento da GDACVM em vinte pontos ajuda a reduzir a imensa distorção salarial que cada vez mais distancia os rendimentos dos servidores da ativa e dos aposentados e pensionistas.

PARLAMENTAR

MPV 210

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00005

data
02/09/2004proposição
Medida Provisória nº 210, de 31/08/2004autor
Deputado Walter Feldmannº do prontuário
397 1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página 01 de 01

Art. 24

Parágrafo

Inciso

Alinea

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

O art. 24 da presente Medida Provisória, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. O disposto nesta Medida Provisória integrará os proventos de aposentadorias e pensões, nos mesmos percentuais estabelecidos para os servidores que se encontram em atividade".

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa cumprir o comando constitucional que, no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, determina tratamento paritário aos aposentados e beneficiários de pensão.

De acordo com a Emenda aprovada nesta casa, todo e qualquer benefício ou vantagem concedida ao pessoal em atividade estende-se aos inativos ou pensionistas.

PARLAMENTAR

MPV 210

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00006

Data
02/09/2004proposição
Medida Provisória nº 210, de 31 de agosto de 2004autor
Deputado Walter Feldmannº do prontuário
397 1 Supressiva 2 substitutiva 3 modificativa 4 aditiva 5 Substitutivo globalPágina 01 de 01 Art. 26. Parágrafo Único Inciso Aínea
BAIXO JUSTIFICAÇÃO

Acercente- se o seguinte parágrafo único ao art. 26 da Medida Provisória n.º 210 de 2004.

"Art. 26.

Parágrafo único. A partir de 2005, a revisão geral a que se refere o caput, será com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, dos doze meses anteriores a sua concessão, acrescido do ganho real estabelecido pelo Presidente da República."

JUSTIFICAÇÃO

O servidor público, também considerado como trabalhador assalariado, não pode ficar sem critérios para os reajustes de seus vencimentos

A inflação atinge a todos os trabalhadores e desse modo, pelo menos a reposição da inflação do período deve ser reposta.

Quanto ao ganho real, se houver disponibilidade orçamentária o Exmo. Sr. Presidente da República poderá definir o respectivo percentual

PARLAMENTAR

MPV 210

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00007

data	03/09/2004	proposição
		Medida Provisória nº 210, de 31 de agosto de 2004

autor	nº do protocolo
Deputado Antônio Carlos Mendes Thame	332

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva global
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	--

Página	Art. 4º	Parágrafo 3º	Inciso	Alínea
--------	------------	-----------------	--------	--------

TEMA JUSTIFICAÇÃO

Acrecente-se o seguinte § 3.º ao art. 40 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 2001, alterada pelo art. 1º da presente Medida Provisória, como se segue:

Art. 1º.

Art. 40.

§ 3.º Aplica-se o disposto no caput deste artigo, mediante aposentamento nos respectivos títulos, como Advogado da União, aos Assistentes Jurídicos que venham ascendido a este cargo em consequência da transformação determinada pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

JUSTIFICAÇÃO

Diversos servidores, com base na Lei nº 5.645, de 1970, e antes da Constituição de 1988, foram incluídos em cargos da área jurídica por meio de ascensão funcional decorrente da transformação de cargos.

Quando da criação do quadro da AGU, esse pessoal foi incluído em quadro suplementar, caracterizando assim discriminação entre aqueles servidores.

Com a finalidade de corrigir essa distorção, proponho a presente emenda.

PARLAMENTAR

MPV 210

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00008

data 02/09/2004	proposição Medida Provisória n.º 210 de 31 de Agosto de 2004
--------------------	--

autor Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	n.º do prontuário 332
--	---------------------------------

<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	--

Página 01 de 02	Art.	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICACAO				

Acrescenta-se, onde couber, na Medida Provisória n.º 210 de 2004, os seguintes artigos.

CARREIRA DE ADMINISTRADOR PÚBLICO FEDERAL

Art. 1º Fica criada a carreira de Administrador Público Federal, de nível superior, integrante do Grupo de Gestão, composta de cargos de igual denominação, no quadro Geral de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, regidos pela Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º A Carreira de Administrador Público Federal será estruturada conforme ato do Poder Executivo.

Art. 3º Os ocupantes dos cargos de Administrador Público Federal tem por atribuições a supervisão, programação, planejamento e execução especializada, em grau de maior complexidade, referente a estudos, pesquisas, análise e projetos sobre administração de recursos humanos, material, patrimônio, orçamento, organização, sistemas e métodos e administração financeira, bem como assessoria, chefia e direção nas mesmas áreas.

Art. 4º São transformados em cargos de Administrador Público Federal os atuais cargos efetivos de Administrador - NS 923.

§ 1º Serão enquadrados na Carreira de Administrador Público Federal os atuais ocupantes dos cargos mencionados no caput deste artigo, desde que sua investidura haja observado as pertinentes normas constitucionais e ordinárias anteriores a 5 de outubro de 1988, e, se posterior a esta data tenha ocorrido de aprovação em concurso público.

§ 2º Os atuais ocupantes dos cargos de que trata o parágrafo anterior que optarem por permanecer na situação atual deverão fazê-lo, de forma irretratável, até trinta dias da publicação desta Lei, ficando, neste caso, em quadro em extinção.

Art. 5º É devida aos ocupantes dos cargos de administrador Público Federal a Gratificação de Desempenho de Atividade do Ciclo de Gestão - GCG, de que trata o art. 2º desta Lei.

Art. 6º Os valores dos vencimentos dos cargos que compõem a Carreira de Administrador Público Federal são os constantes do Anexo VII-A da Medida Provisória n.º 2229 - 43, de 2004.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a instituir, por transformação, a Carreira de Administrador Público Federal e sua inclusão no ciclo de Gestão do Estado.

A profissão de Administrador foi regulamentada no Brasil quando da sanção da Lei Federal n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, e no âmbito do Serviço Público Federal na vigência do antigo Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei n.º 3.780, de 1960. Ao longo dessas 4 décadas os Administradores têm prestado relevantes serviços à Administração Pública Federal e à sociedade, atuando nas áreas de planejamento, orçamento, finanças, administração de recursos humanos, materiais, organização, sistemas e métodos, patrimônio, assessoramento e direção de órgãos e entidades, definidos na referida Lei n.º 4.769, de 1965.

Em 1987, foram criadas as Carreiras de Finanças e Controle e de Orçamento, pelos Decretos - Leis n.ºs 2.346 e 2.347, de 1987, respectivamente, atribuindo-se aos ocupantes dos respectivos cargos diversas atividades até então desenvolvidas pelos Administradores, constantes da Lei n.º 3.780, de 1960, ratificada pela Lei n.º 5.645, de 1970.

Em 1989, de acordo com a Lei n.º 7.834, de 6 de outubro, foi criada a Carreira de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, atribuindo-se mais uma vez aos ocupantes do cargo de gestor atividades típicas do Administrador, conforme define a Lei n.º 4.769, de 1965.

Da análise das atribuições dessas carreiras, verifica-se claramente que as atribuições do Administrador Público Federal são em tudo semelhantes a elas.

O princípio da equidade pressupõe que para cargos de igual responsabilidade e atribuições deve-se adotar a mesma remuneração e o devido posicionamento na estrutura de Carreiras.

Vale ressaltar que os Administradores são portadores de diploma de nível superior, muitos dos quais com especialização em pós-graduação, ingressaram no Serviço Público Federal por concurso público, conforme preceitua a Constituição Federal Brasileira, e se encontram devidamente registrados nos respectivos Conselhos Regionais de Administração.

De acordo com as informações extraídas das publicações do sistema de Pessoal Civil da União, os Administradores, hoje, não ultrapassam a 1.750 cargos distribuídos nos vários Ministérios e órgãos e entidades da administração direta e indireta, para os quais propomos a nova Carreira.

Assim, com o objetivo de aprimorar a Medida Provisória sob exame, apresentamos a presente emenda, incluindo nela os referidos servidores.

PARLAMENTAR



MPV 210

00009

DATA

01/09/2004

PROPOSIÇÃO

3

MEDIDA PROVISÓRIA N° 210/2004

AUTOR
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁNº PRONTUÁRIO
3371 SUPRESSIVA2 SUBSTITUTIVA3 MODIFICATIVA4 ADITIVA9 SUBSTITUIÇÃO GLOBA

PÁGINA

01/02

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

Emenda Aditiva

Art. Aplica-se à Procuradoria-Geral Federal e aos membros da carreira de Procurador Federal, no exercício da representação indireta da União, o disposto no art. 4º, *caput*, e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.028/95

JUSTIFICATIVA

A Lei 9.028, de 1995, como se vê logo abaixo, confere aos *membros da Advocacia-Geral da União* a prerrogativa de requisitarem, perante os órgãos públicos, informações necessárias ao cumprimento de suas atribuições, possibilitando-lhes a fixação de prazo para o seu cumprimento e prevendo a apuração da responsabilidade do servidor que não observar tal pedido:

"Art. 4º Na defesa dos direitos ou interesses da União, os órgãos ou entidades da Administração Federal fornecerão os elementos de fato, de direito e outros necessários à atuação dos membros da AGU, inclusive nas hipóteses de mandado de segurança, habeas data e habeas corpus impetrados contra ato ou omissão de autoridade federal

"§ 1º As requisições objeto deste artigo terão tratamento preferencial e serão atendidas no prazo nelas assinalado.

"§ 2º A responsabilidade pela inobservância do disposto neste artigo será apurada na forma da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990."

Cabe aos Procuradores Federais a representação judicial e extrajudicial da União, no tocante às suas atividades descentralizadas a cargo de autarquias e fundações públicas, como se verifica do art. 37 da MP 2229-43

"Art. 37. São atribuições dos titulares do cargo de Procurador Federal:

I - a representação judicial e extrajudicial da União, quanto às suas atividades descentralizadas a cargo de autarquias e fundações públicas, bem como a representação judicial e extrajudicial dessas entidades;

TEXTO

II - as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos à União, em suas referidas atividades descentralizadas, assim como às autarquias e às fundações federais;

III - a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial; e

IV - a atividade de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados."

Com a edição da Lei nº 10.480/02, passaram os Procuradores Federais a integrar a Procuradoria-Geral Federal, órgão vinculado à Advocacia-Geral da União, resultando em uniformidade de atuação técnica e racionalidade administrativa, com enorme impacto positivo na defesa do Estado.

No âmbito da Administração Pública, a prática tem demonstrado que, comumente, as requisições formuladas pelos Procuradores Federais não são atendidas. Tal omissão, em não raras vezes, acaba por não permitir a boa defesa da União, a quem cabe, em última análise, arcar com o pagamento decorrente de condenações judiciais, por falta de embasamento na defesa apresentada, ante a falta de elementos que não permitam a improcedência dos pedidos formulados, e cujo êxito seria improvável se houvesse a juntada da documentação pertinente, vindo a causar evitáveis prejuízos ao Erário¹. Isso se deve, dentre outros fatores, à ausência de expresso e específico dispositivo legal que confira aos requisitantes tal prerrogativa e que imponha ao servidor destinatário a sua observância.

Com a expansão dos Juizados Especiais Federais, no qual não há prazo diferenciado para a Fazenda Pública nem reexame necessário, o problema tende a se agravar. Não havendo célebre resposta do ente representando, ficará prejudicada a adequada defesa jurídica e, consequentemente, a tutela do interesse público.

Trata-se, pois, de salutar avanço no trato da *res publica*, vez que, munido da documentação adequada, o advogado público realizará o seu mister com maior propriedade e eficiência na defesa do Estado Brasileiro, além de uniformizar o tratamento da matéria no âmbito do serviço público em relação a todos os advogados públicos.



Arnaldo Faria de Sá - Deputado Federal - São Paulo

MPV 210

00010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	PROPOSIÇÃO			
08/09/2004	MEDIDA PROVISÓRIA N° 210/2004			
AUTOR	N.º PRONTUÁRIO			
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	337			
TPO				
1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	3 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA		
4 <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA	9 <input type="checkbox"/> SLEST TUTIVO GLOBAL			
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	LÍNEA
01/01				

Inclua-se na Medida Provisória nº 210, de 31 de agosto de 2004, onde couber, o seguinte artigo:

Art. ... O art. 7º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º É assegurado o direito à vantagem de que trata o art. 193 da Lei nº 8.112, de 1990, aos servidores que, até 19 de janeiro de 1995, tenham completado o tempo de exercício de função de direção, chefia, assessoramento, assistência ou cargo em comissão, exigido para obtenção da vantagem de acordo com as normas nele estabelecidas”.

Justificativa:

A redação atual do art. 7º da Lei nº 9.624, de 1998, tem dado margem à interpretação de que também se inclui nas exigências desse artigo ter o servidor completado o tempo de serviço para aposentadoria em 19 de janeiro de 1995.

Essa interpretação além de ser injusta, carece de legalidade, na medida em que retroage os efeitos do dispositivo ao retirar o direito já adquirido pelo servidor quando completou o tempo de exercício em funções de confiança ou cargos em comissão necessários à obtenção, por ocasião da aposentadoria, da vantagem de acordo com as normas estabelecidas no aludido art. 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Assim, objetivando não prejudicar os servidores que já tendo cumprido o interstício relativo ao exercício de funções de confiança ou cargos em comissão em 19 de janeiro de 1995, exigido para obtenção do benefício de que trata o mencionado art. 193, mas aguardava tão-somente a complementação do tempo de serviço para a aposentadoria, propõe-se a alteração do dispositivo em questão para que não pairem dúvidas sobre a sua aplicação.

Arnaldo Faria de Sá - Deputado Federal - São Paulo

MPV 210

00011

DATA	3	PROPOSIÇÃO		
01/09/2004		MEDIDA PROVISÓRIA N° 210/2004		
4 AUTOR		5 N° PRONTUÁRIO		
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ		337		
6	7	8	9	
1 <input type="checkbox"/> SUPPRESS VA	2 <input type="checkbox"/> SUBST TUT.VA	3 <input type="checkbox"/> MODIFICAT VA	4 <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA	<input type="checkbox"/> SUBSTITUT VO GLOBAL
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
1/1				

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Adite-se, onde couber, ao texto da Medida Provisória nº 210, de 31 de agosto de 2004, o seguinte artigo:

"Art. A ausência de regulamentação da Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica – GDAJ, no prazo previsto no art. 8º da Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004, não poderá resultar em prejuízo aos membros das carreiras de Advogado da União, de Procurador Federal, de Procurador do Banco Central do Brasil, de Defensor Público da União e aos integrantes dos respectivos quadros suplementares de que trata o art. 46 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, ficando autorizada a retroatividade dos seus efeitos financeiros para fins de aplicação isonômica com os membros das demais carreiras inseridas na citada Lei."

JUSTIFICAÇÃO

A promulgação da Lei 10.910, de 15 de julho de 2004, teve por finalidade conceder melhoria remuneratória às carreiras de auditoria fiscal da receita federal, da previdência e do trabalho, além dos técnicos da receita federal e os membros das carreiras jurídicas da advocacia e da defensoria públicas da União – Procuradores da Fazenda Nacional, Procuradores Federais, Advogados da União, Procuradores do Banco Central e Defensores Públicos da União – mediante a instituição de gratificação nova ou de majoração do percentual de gratificações já existentes, como forma de valorizar a atuação das referidas carreiras, cujo êxodo de quadros e o desestímulo institucional se mostrava evidente.

Para tanto, previu-se a necessária fonte dos recursos, a partir da regulamentação das gratificações, concedendo-se um prazo de 30 dias para o Poder Executivo proceder à edição dos Decretos regulamentares, o que possibilitaria, inclusive, a antecipação de parte dos novos benefícios remuneratórios.

Ocorre, porém, que por dificuldades operacionais e embora com recursos orçamentários garantidos, não se obteve êxito na edição do decreto referente à Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica – GDAJ, destinada aos membros das carreiras de Procurador Federal, Advogados da União, Procurador do Banco Central e de Defensor Público da União, constituindo-se em grande injustiça em relação às demais carreiras igualmente beneficiadas pela mesma lei, o que ora pretendemos reparar.

Isso porque, em 19 de agosto de 2004, o Presidente da República editou os decretos nºs. 5.189, 5.190 e 5.191, atendendo, assim, ao comando legal previsto no art. 8º da Lei nº 10.910/2004 – prazo de 30 dias para a regulamentação – exceto das mencionadas carreiras jurídicas, estabelecendo-se injustificada desigualdade, uma vez que, em todos os decretos editados, ficou prevista a retroatividade dos efeitos financeiros a 1º de agosto do corrente ano, a saber:

"Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês em que forem fixadas as metas de que trata o art. 5º".

Em seguida à edição dos mencionados decretos, foram publicadas no DOU de 31.08.2004, em edição extra, as Portarias Interministeriais N°s 229/MP/MF (destinada aos auditores da receita federal, aos procuradores da fazenda nacional e aos técnicos da receita federal), 230/MP/MPS, (destinada aos auditores da previdência social) e 231/MP/MT (destinada aos auditores do trabalho), possibilitando que se operassem, ainda no mês de agosto, os efeitos financeiros em favor das mencionadas carreiras.

Verifica-se, assim, que não seria possível dar o mesmo tratamento para as carreiras jurídicas, uma vez que foi ultrapassado o referido mês de agosto, sem a publicação do decreto e da portaria, razão pela qual confiamos no acolhimento da presente emenda, de modo a salvaguardar o direito dos membros das carreiras da advocacia e da defensoria públicas da União, permitindo que lhes seja conferido o mesmo tratamento das demais carreiras contempladas pela Lei 10.910/04, e impedindo uma enxurrada de ações judiciais, em busca do tratamento isonômico a de JUSTIÇA.

Arnaldo Faria de Sá - Deputado Federal - São Paulo

MPV 210

00012

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
02/09/2004proposição
Medida Provisória nº 210, de 31 de agosto de 2004

Autor

Deputado Rafael Guerra

nº do prontuário

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	---	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

1. Inclua-se, onde couber, os seguintes artigos, incisos, parágrafos e anexos à Medida Provisória nº 210, de 31/08/04, como se seguem:

"Art. Fica criada, no Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, a Carreira de Auditoria-Fiscal de Saúde, composta dos cargos de Auditor-Fiscal de Saúde, de nível superior, e de Técnico de Auditoria em Saúde, de nível intermediário, na forma desta Medida Provisória.

§ 1º São transformados em cargos de Auditor-Fiscal de Saúde os atuais cargos efetivos de nível superior, e em cargos de Técnico de Auditoria de Saúde os atuais cargos de nível intermediário do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, cujos ocupantes estejam lotados em efetivo exercício de suas atividades no Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS e nas Divisões e Serviços de Auditoria nos Núcleos Estaduais do Ministério da Saúde e na Auditoria Interna da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA componente federal do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, na forma do Anexo IV.

§ 2º A carreira de Auditoria-Fiscal de Saúde, estruturada na forma do Anexo I, tem sua correlação estabelecida no Anexo IV.

§ 3º O vencimento básico dos cargos da Carreira de Auditoria-Fiscal de Saúde é o constante nos Anexos II e III.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no § 1º, ficam criados no quadro de pessoal do Ministério da Saúde, 330 cargos efetivos de Auditor-Fiscal de Saúde, a ser definido por ocasião do concurso.

§ 5º A transformação de que trata este artigo dar-se-á mediante opção irretratável do servidor, a ser formalizada no prazo de trinta dias, a contar da vigência desta Medida Provisória.

§ 6º Os servidores ocupantes dos cargos a que se refere o § 1º do art. 1º, que não optarem na forma do § 5º, ficarão lotados na Coordenação-Geral de Recursos Humanos para posterior relotação.

§ 7º O posicionamento dos inativos na tabela remuneratória será referenciado à situação em que se encontravam no momento de passagem para a inatividade.

§ 8º A transformação de que trata o § 1º do art. 1º será devida aos atuais ocupantes dos cargos de nível superior e intermediário mencionados desde que sua investidura haja observado as pertinentes normas constitucionais e ordinárias anteriores a 5 de outubro de 1988, e, posterior a essa data, tendo decorrido de aprovação em concurso público.

§ 9º O titular de cargo efetivo, referido no art. 1º, lotado no Departamento Nacional de Auditoria do SUS e que ali se encontre em exercício, quando cedido para a Presidência ou a Vice-Presidência da República ou quando cedido para órgãos ou entidades do Governo Federal, Governo Estadual, Distrito Federal e Municípios, quando investidos em cargo em comissão nas três esferas do SUS, será enquadrado com base nas mesmas regras válidas para os que se encontrem em efetivo exercício no DENASUS.

Art. Aos ocupantes do cargo de Auditor-Fiscal de Saúde não se aplica a jornada de trabalho a que se refere o § 2º e o *caput* do art. 1º da Lei nº 9.436, de 5 de fevereiro de 1997, não mais se admitindo a percepção de dois vencimentos básicos.

Art. Os ocupantes do cargo de Auditor-Fiscal de Saúde têm por atribuições, em todo o Território nacional:

I – verificar a aplicação dos dispositivos legais e regulamentares que regem o Sistema Único de Saúde – SUS;

II – verificar a regularidade da aplicação dos recursos destinados à saúde e repassados mediante transferências automáticas ou em razão de convênios ou acordos nacionais ou internacionais;

III – verificar a observância dos instrumentos e mecanismos de controle da aplicação dos recursos mencionados no inciso anterior e dos resultados alcançados, bem como a eficiência e a efetividade desses instrumentos e mecanismos;

IV – auditar e proceder ao exame analítico e pericial dos atos administrativos, orçamentários, contábeis, financeiros e patrimoniais, bem como da regularidade dos atos técnicos profissionais praticados por pessoas físicas e jurídicas integrantes ou participantes do SUS;

V – auditar os Sistemas e Serviços Públicos de Saúde, bem como os serviços privados, conveniados e contratados, com vistas à verificação de atendimentos, instalações, equipamentos e recursos físico-financeiros;

VI – apurar denúncias, executar perícias e auditorias por solicitação do Ministério Público Federal – MP, Estadual, da Polícia Federal, dos Conselhos de Saúde, dos Conselhos Gestores e dos demais interessados na área de saúde pública;

VII – prestar informações e principalmente instruir os Gestores e Conselhos de Saúde, em cooperação técnica, sobre normas e execução das ações de saúde;

VIII – verificar a execução, pelos órgãos públicos e entidades privadas, integrantes e participantes do SUS, das ações e serviços de saúde e a sua qualidade;

§ 1º do art. 1º desta Medida Provisória.

§ 2º A GDAAS será atribuída em função do efetivo desempenho do servidor, bem como de metas de desempenho institucional fixadas na forma estabelecida em ato do Poder Executivo.

§ 3º Até 20 (vinte) pontos percentuais da GDAAS serão atribuídos em função do alcance das metas institucionais.

§ 4º Enquanto não for regulamentado o disposto nos §§ 2º e 3º, a GDAAS corresponderá a 30% (trinta por cento) do vencimento básico do servidor, inclusive para os cargos e funções de confiança.

§ 5º Os integrantes da Carreira a que se refere o *caput* deste artigo que não se encontrem no efetivo exercício das atividades inerentes à respectiva Carreira somente farão jus a GDAAS:

I – quando cedidos para a Presidência ou Vice-Presidência da República, calculada com base nas mesmas regras válidas como se estivessem em exercício no órgão cedente; e

II – quando cedidos para órgãos ou entidades do Poder Executivo Federal distintos dos indicados no inciso I, na seguinte forma:

a) os servidores investidos em cargo em comissão de Natureza Especial e do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, DAS 6 ou DAS 5, ou equivalente, perceberão a GDAAS conforme o disposto no inciso I deste parágrafo; e

b) os servidores que não se encontram nas condições referidas na alínea “a” perceberão a GDAAS, por prazo predeterminado pelo órgão cedente, calculada com base em 30 (trinta) pontos percentuais do limite máximo a que fariam jus, se estivessem no seu órgão de lotação, deixando de percebê-la caso se esgote o prazo em questão sem que tenham retornado ao respectivo órgão;

III – a avaliação institucional do servidor referido no inciso I deste parágrafo corresponderá ao mesmo percentual a que faria jus se em exercício na unidade cedente.

§ 6º Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho, o servidor recém-nomeado receberá em relação à parcela da GDAAS correspondente a sua avaliação individual, 15 (quinze) pontos percentuais do seu vencimento básico.

Art. Ato do Poder Executivo disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações e do pagamento da gratificação, inclusive na hipótese de ocupação de cargos e funções de confiança.

Parágrafo único. Os critérios e procedimentos específicos de atribuição da GDAAS serão estabelecidos em ato dos titulares dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal.

Art. A GDAAS integrará os proventos da aposentadoria e as pensões, nos mesmos percentuais estabelecidos para os servidores que se encontram em atividade.

Art. Os integrantes da Carreira de que trata esta Lei não fazem jus à percepção da Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992.

Art. Constatada a redução de remuneração decorrente da transformação dos cargos de que trata o § 1º do art. 1º, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida por ocasião do desenvolvimento na Carreira.

Art. Em decorrência do disposto no art., os servidores abrangidos por esta Medida Provisória deixam de fazer jus, a partir de sua vigência, à Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA, de que trata a Lei nº 10.404, de 9 de janeiro de 2002.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 210, de 2004, dispõe sobre a reestruturação e organização de carreiras no âmbito da Administração Pública Federal.

Considerando que essa carreira é similar à da Auditoria Fiscal de Saúde, estamos apresentando a presente emenda com vista a uma discussão conjunta das referidas carreiras no contexto da presente MP.

Especificamente, as atribuições desenvolvidas pelos servidores do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, órgão do Ministério da Saúde e a proposta de criação da Carreira de Auditoria-Fiscal de Saúde estão contidas no Aviso Ministerial/GM nº 1335, de 08 de dezembro de 2003, encaminhada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão pelo Senhor Ministro da Saúde.

A Lei 8.080/90 ao organizar o SUS, atendendo ao disposto na constituição federal, em seu artigo 16, inciso XIX, dispõe que à direção nacional do Sistema Único de Saúde (SUS) compete estabelecer o Sistema Nacional de Auditoria e coordenar a avaliação técnica e financeira do SUS em todo o Território Nacional em cooperação técnica com os Estados, Municípios e Distrito Federal. Também o artigo 33, em seu parágrafo 4º dispõe que o "Ministério da Saúde acompanhará, através de seu sistema de Auditoria, a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados a Estados e Municípios. Constatada a malversação, desvio ou não aplicação dos recursos, caberá ao Ministério da Saúde aplicar as medidas previstas em Lei.

Em 27 de julho de 1993, a Lei nº 8.689 extinguiu o Instituto Nacional de assistência Médica da Previdência social (INAMPS), estabelecendo que

as funções, competências, atividades e atribuições do Inamps seriam absorvidas pelas esferas federal, estadual e municipal gestoras do SUS. Esta mesma lei em seu artigo 6º também instituiu o Sistema Nacional de Auditoria, nos seguintes termos:

"Art. 6º - Fica instituído no âmbito do Ministério da Saúde o Sistema Nacional de Auditoria de que tratam o inciso IXI e o § 4º do art. 33 da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990.

§ 1º - Ao Sistema Nacional de Auditoria compete a avaliação técnico-científico, contábil, financeira e patrimonial do Sistema Único de Saúde, que será realizada de forma descentralizada.

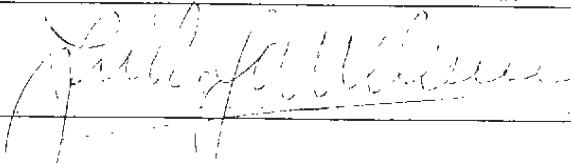
§ 2º - A descentralização do Sistema Nacional de Auditoria far-se-á através dos órgãos estaduais e municipais e de representação do Ministério da Saúde em cada Estado da Federação e no Distrito Federal.

§ 3º - Os atuais cargos e funções referentes às ações de auditoria ficam mantidos e serão absorvidos pelo Sistema Nacional de Auditoria, por ocasião da reestruturação do Ministério da Saúde de que trata o art. 13."

Evidente que existe a previsão e determinação legal de existência de um Sistema Nacional de Auditoria, sendo que os antigos cargos e funções do Inamps, relativo às ações de auditoria, foram mantidos e absorvidos pelo Sistema.

Dessa forma a emenda se justifica pela necessidade de permitir que o Ministério da Saúde, mediante o fortalecimento de suas capacidades gestora, reguladora e fiscal, cumpra o seu papel frente aos novos desafios que se apresentam para o setor saúde na atualidade.

PARLAMENTAR



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia nove do mês de setembro de dois mil e quatro, quinta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, no Senado Federal, da **Comissão Mista** destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória Nº 210, de 2004**, adotada em 31 de agosto de 2004 e publicada no dia 31 de agosto do mesmo ano, que “Altera dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, que dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, que dispõe sobre o Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Federais, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil, da Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA, e da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências”, sem a presença de membros, a reunião não foi realizada por falta de *quorum*.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas, Senado Federal.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2004



Sérgio da Fonseca Braga

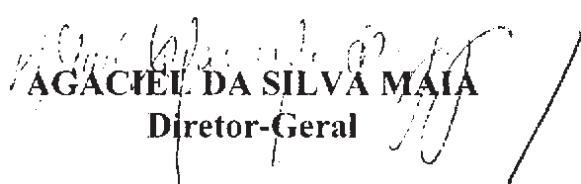
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1647 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante nos Processos nºs 012411/04-3 e 012446/04-1,

RESOLVE dispensar o servidor CICERO ELIAS DE LIMA, matrícula 3086, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria-Geral da Mesa, a partir de 01 de setembro de 2004, e lotá-lo na Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes, da Secretaria de Comissões, a partir da mesma data.

Senado Federal, 08 de setembro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1648 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 012079/04-9,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ EPIFÂNIO DE ARAÚJO, matrícula 2730, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Telecomunicações, a partir de 26 de agosto de 2004.

Senado Federal, 08 de setembro de 2004.

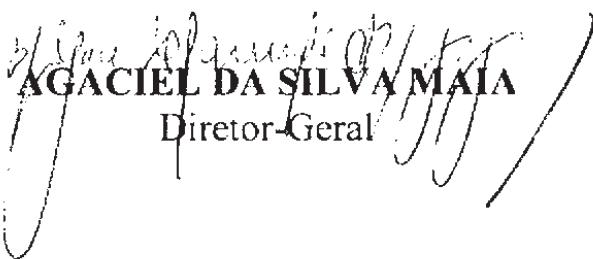
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1649 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **012.533/04-1**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RODRIGO LOTARIO DE MELO ALVES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Hélio Costa.

Senado Federal, em 08 de setembro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1650 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **012336/04-1**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CARLOS RUDINEI ARGUELHO MATTOSO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Teotônio Vilela Filho.

Senado Federal, em 08 de setembro de 2004.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

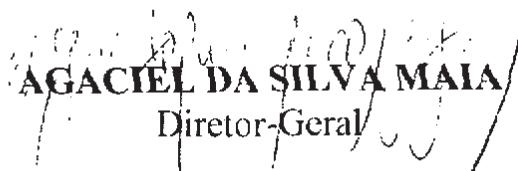
✓

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1651 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **012476/04-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FABIANA GRAZIELLE ANDRADE FERREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Guerra.

Senado Federal, em 08 de setembro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1652 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012.448/04-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DORCELINA CORRÊA DE SOUSA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Duciomar Costa.

Senado Federal, em 08 de setembro de 2004.

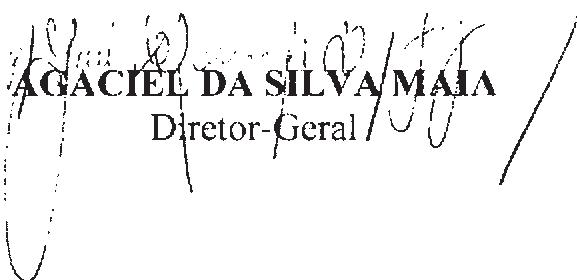

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1653 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **012.170/04-6**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **PAULO ANTÔNIO CARNEIRO DIAS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Arthur Virgílio.

Senado Federal, em 08 de setembro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL César Borges	PTB	Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL Edison Lobão		ALAGOAS
PFL Roseana Sarney	S/Partido	Heloísa Helena
PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB Hélio Costa	PT	Tião Viana
GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT Paulo Paim		TOCANTINS
PTB Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB Luis Pontes	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB José Maranhão	PT	Mário Calixto
ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PPS João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB Gerson Camata		RORAIMA
PL Magno Malta	PPS	Mozarildo Cavalcanti
PIAUÍ	PDT	Augusto Botelho
PMDB Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

SECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora:	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/3489/3491 Fax: 1095
------------------	------------------------------------	---

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Diretor:	Wanderley Rabelo da Silva	Ramal: 3623 Fax: 3606
-----------------	---------------------------	--

Secretários:	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calhão Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	Ramal: 3508 Ramal: 3514 Ramal: 3511 Ramal: 4854
---------------------	--	--

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Diretor:	Sérgio da Fonseca Braga	Ramal: 3507 Fax: 3512
-----------------	-------------------------	--

Secretários:	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	Ramal: 3520 Ramal: 3503
---------------------	---	--

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Diretor:	José Roberto Assumpção Cruz	Ramal: 4608
-----------------	-----------------------------	--------------------

Secretários:	CAE	- Luiz Gonzaga da Silva Filho	Ramal: 4605
	CAS	- José Roberto Assumpção	Ramal: 4608
	CCJ	- Gildete Leite de Melo	Ramal: 3972
	CE	- Júlio Ricardo Borges Linhares	Ramal: 4604
	CFC	- José Francisco B. de Carvalho	Ramal: 3935
	CI	- Celso Antony Parente	Ramal: 4354
	CRE	- Maria Lúcia Ferreira de Mello	Ramal: 4777
	CLP	- Maria Dulce Vieira de Queirós Campos	Ramal: 1856

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1.Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Moraes
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
 Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Shhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Morais	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)



SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR NEY SUASSUNA

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
IDE利 SALVATTI-PT	SC-2171/72	1-ANA JÚLIA CAREPA-PT	PA-2104/10
SIBÁ MACHADO	AC-2184/88	2-DELCÍDIO AMARAL-PT	MS-2451/55
ANTONIO CARLOS VALADARES-PSE	SE-2201/04	3-GERALDO MESQUITA JUNIOR-PSB	AC-1078/1278
AELTON FREITAS-PL	MG-4018/4621		
DUCIOMAR COSTA-PTB	PA-2342/43		
PMDB			
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	1-VALMIR AMARAL	DF-1961/62
LUIZ OTAVIO	PA-3050/1026	2-ROMERO JUCÁ	RR-2112/13
GERSON CAMATA	ES-1403/3256		
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-1411/4073		
PFL			
CÉSAR BORGES	BA-2212/13	1-JORGE BORNHAUSEN	SC-4206/07
EFRAIM MORAIS	PB-2421/22	2-PAULO OCTAVIO	DF-2011/19
JOAO RIBEIRO	TO-2163/64		
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92		
PSDB			
ARTHUR VIRGILIO	AM-1201/1301	1-LEONEL PAVAN	SC-4041/4014
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348		
PDT			
OSMAR DIAS	PR-2124/5	1-ALMEIDA LIMA	SE-1312/1427
PPS			
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/1162		

REUNIÕES: QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26-03-04

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Moraes (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Moraes	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilhou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999

3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9^a Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMD
Senador Papaléo Paes
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Luiz Piauhylino (PTB-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
1º SECRETÁRIO Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	1º SECRETÁRIO Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
2º SECRETÁRIO Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	2º SECRETÁRIO Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	3º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	4º SECRETÁRIO Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	LÍDER DA MAIORIA Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	LÍDER DA MINORIA Senador Sérgio Guerra (PSDB/PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO Deputado Maurício Rands (PT-PE)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Edison Lobão (PFL-MA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Carlos Melles (PFL-MG)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 02.06.2004

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 27.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil) *
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) *

* Designados na 9ª Reunião de 2003 do Conselho de Comunicação Social

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPILY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÉ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado CARLOS MELLES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)	LÍDER DA MAIORIA Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL-AL)	LÍDER DA MINORIA Senador SÉRGIO GUERRA (PSDB -PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputado CARLOS MELLES (PFL-MG)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador EDUARDO SUPlicy (PT -SP)

Atualizado em 02.06.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



EDIÇÃO DE HOJE: 74 PÁGINAS